SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-112/07, de 16 de Julho de 2007

Aprova o Projeto de Extensão: "Consultoria/Assessoria Técnica Especializada na Área Tributária Municipal à Prefeitura de Santa Juliana – MG".

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado por unanimidade pela 44ª Reunião deste Conselho, relativo à continuidade da Atividade de Extensão contida no Processo nº 23062.004103/05-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuidade da Atividade de Extensão "Projeto: "Consultoria/Assessoria Técnica Especializada na Área Tributária Municipal à Prefeitura de Santa Juliana – MG", constantes do processo **23062.004103/05-15.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Anderson Vagner Rocha
Presidente do Conselho de Extensão em Exercício